



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o ofício COFEN nº 004/2019, que versa sobre a programação do encontro jurídico do sistema COFEN/conselhos regionais de enfermagem, a ser realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, na sede do COFEN em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, o deslocamento e concessão de diárias ao procurador geral do Coren-AP e a assessora jurídica da presidência do Coren-AP, para a participação dos mesmos no encontro jurídico do sistema COFEN/conselhos regionais de enfermagem, a ser realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, na sede do COFEN em Brasília-DF, a saber:

Dr. Rubens Boulhosa Pina – Procurador
Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira – Assessora Jurídica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária